

mesmo depois do advento da Lei n. 74, de 21.2.1948, que desdobrou o antigo Quadro Geral em Quadros de Secretarias de Estado;

— que essa igualdade de tratamento foi inexplicavelmente, sem qualquer justificativa, quebrada pela Lei n. 4.963, de 19.11.1958, ao reajustar apenas a Carreira de Pesquisador Datiloscópico do Quadro da Secretaria da Segurança Pública;

— que, assim, como consequência dessa lei, a carreira de Pesquisador Datiloscópico da Secretaria da Segurança Pública teve seus vencimentos fixados nas letras M — N — O — P, enquanto que a mesma carreira da Secretaria do Trabalho, Indústria e Comércio permaneceu nas letras I — J — K — M;

— que o curioso nisso foi notar-se que, dos 10 ou 11 pesquisadores integrantes da carreira da Secretaria do Trabalho, 5 deles se encontravam comissionados na Secretaria da Segurança Pública e ainda nessa situação se encontram, ou seja, há 8 anos, exercendo suas funções no MESMO LOCAL DE TRABALHO, com encargos iguais e iguais responsabilidades, percebendo, no entanto, menor vencimento;

— que não se compreende porque o Poder Executivo insiste em preterir tais servidores, competentes e dedicados, alguns admitidos por concurso e contando 25 e mais anos de serviço público, notando-se, ainda, que, nas vagas abertas no Quadro da Segurança, são admitidas pessoas novas, com vencimento mais elevado.

Requeiro sejam solicitadas ao Poder Executivo, principalmente à Secretaria da Segurança Pública e ao D.E.A., informações sobre a anomalia acima citada e sobre quando pensa encaminhar a esta Casa projeto de lei que corrija a situação de inferioridade e de injustiça em que se encontram os pesquisadores do Quadro da Secretaria do Trabalho, notadamente daqueles que exercem suas atribuições naquela Pasta, lado a lado dos pesquisadores do quadro desta, produzindo o mesmo serviço, sem diferença alguma.

Sala das Sessões, em 23 de maio de 1960  
(a) Angelo Zanini

REQUERIMENTO N. 330, DE 1960

Senhor Presidente.

Considerando:

— que, no serviço público do Estado, pela ausência de um Plano de equivalências de cargos, se observam sérias anomalias na fixação dos respectivos vencimentos;

— que, dentre essas anomalias, merece destaque a situação de inferioridade em que se encontram os Almojarifes e Armazenistas da Administração pública, inclusive os do D.E.R., os quais, tendo sob sua guarda e responsabilidade, grandes valores e ficando sujeitos a prestações de contas, prestação de fianças e responsabilização por faltas, percebem vencimentos inferiores, incompatíveis com aquela responsabilidade e a importância das suas funções.

Requeremos sejam solicitadas ao Poder Executivo as seguintes informações: 1) Está sendo estudada a fixação de novos níveis de retribuição aos Almojarifes e Armazenistas da Administração Pública? 2) O D. E. R. tem em andamento trabalho no mesmo sentido? 3) Pretende o Poder Executivo enviar mensagem e projeto de lei a esta Casa, reestruturando tais vencimentos? Quando? 4) Estão sendo feitos estudos para a adoção de um Plano de equivalências de cargos, de modo a corrigir as anomalias que se observam, em número copioso, na Administração Pública? Quando virá a esta Casa o respectivo projeto de lei?

Sala das Sessões, em 20 de maio de 1960.  
(a) Angelo Zanini

REQUERIMENTO N. 331 DE 1960

Senhor Presidente.

Tendo em vista a inclusa Representação, que me foi dirigida pelo senhor Presidente da Associação dos Motoristas Profissionais do Serviço Público do Estado e do Município de São Paulo, a propósito de irregularidade que estariam sendo praticadas pela Cooperativa de Consumo dos Funcionários Públicos do Estado de São Paulo, danosas aos interesses do funcionalismo público.

Requeiro sejam solicitadas ao Poder Executivo informações sobre a atuação daquela Cooperativa, principalmente no que diz respeito ao fornecimento de gêneros alimentícios, aos seus associados, por preços superiores aos encontrados no comércio.

Requeiro, outrossim, a publicação, com este requerimento, da aludida Representação.

Sala das sessões, em 18 de Maio de 1960.  
a) Angelo Zanini  
São Paulo, 4 de maio de 1.960.

Ilmo. Sr.

Deputado Angelo Zanini  
Assembleia Legislativa do Estado de S. Paulo

Em Mãos

Prezado e Ilustre Deputado:

Na qualidade de Presidente de uma Entidade representativa de uma parcela ponderável dos servidores públicos do Estado e na defesa dos interesses de todo os cooperados (entre os quais também me situo) da Cooperativa de Consumo dos Funcionários Públicos do Estado num total de 15.000 aproximadamente, venho com a presente solicitar ao nobre Deputado, seja proposto na Augusta Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, a criação de uma Comissão de Inquérito para apurar as gravíssimas irregularidades ali praticadas segundo chegou ao meu conhecimento e cujas consequências são danosas para a economia dos usuários.

Caso haja possibilidade, permito-me sugerir a V. Exa. que tal Comissão de Inquérito fosse de caráter misto, ou melhor, integrada também por Vereadores os quais juntamente com os Deputados iriam proceder às necessárias constatações, uma vez que, a Cooperativa é composta também de Servidores Municipais. Nesse sentido, havendo viabilidade para esta sugestão, rogo a V. Exa. entrar em entendimentos com a Mesa da Câmara Municipal, ou, poderia eu pessoalmente cuidar de levantar o mesmo problema também naquela Casa, através de algum de seus ilustres membros.

A meu ver, seria muito importante que o trabalho da aludida Comissão de Inquérito, uma vez apuradas as irregularidades, propusesse a intervenção do Executivo Estadual na aludida Cooperativa, até que fosse normalizada a situação, ocasião em que se procederia à convocação de novas eleições.

A Cooperativa em causa, não vem cumprindo a sua primordial finalidade, tal seja a de proporcionar economia aos seus cooperados, através do fornecimento de gêneros de 1.ª necessidade com redução, em relação aos preços vigentes na praça. Pela Nota Fiscal inclusa, V. Exa. poderá facilmente constatar a veracidade desta minha afirmativa. Oportunamente, poderei apresentar inúmeras outras notas para melhor e mais completa comprovação. Outrossim, iremos programar uma reunião de cooperados, a fim de coligir novos dados e possivelmente novos documentos comprobatórios de outras irregularidades existentes.

Sendo o quanto se nos oferece para o momento e, certos de que V. Exa. se interessará por essa justa Campanha moralizadora, antecipamos nossos agradecimentos e permanecemos ao dispor do ilustre representante popular para quaisquer novos esclarecimentos a respeito.

Cordeais Saudações

a) Agostinho Andrade Campos — Presidente

REQUERIMENTO N. 332, DE 1960

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais requeiro a inserção nos anais de um voto de pesar pelo falecimento, em Rio Claro, da veneranda senhora Maria Miléo Hoefling progenitora do sr. Arlindo Mauricio Hoefling, ex-prefeito e atual vereador à Câmara Municipal daquela cidade.

Sala das Sessões, 23 de maio de 1960.  
(a) José Felício Castellano

A senhora Maria Miléo Hoefling pertenceu a uma antiga e tradicional família rioclarensense, tendo seu passamento entristecido a população de Rio Claro, onde a mesma gozava, bem como todos seus familiares, da maior estima. Quando não bastassem os méritos pessoais da senhora para que esta Casa lhe rendesse homenagens, ainda dever-se-ia acrescentar o fato de ser, a mesma progenitora do ex-prefeito e atual vereador à Câmara de Rio Claro, sr. Argemiro Mauricio Hoefling, cidadão e administrador prestante e dedicado.

REQUERIMENTO N. 333, DE 1960

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, seja inserido na Ata dos trabalhos um voto de profundo pesar, pelo passamento de Da. Angelina Casali, ocorrido na cidade de Salto.

Requeiro, outrossim, seja dado ciência à família enlutada, do deliberação.

Sala das Sessões, 18 de maio de 1960.  
(a) Archimedes Lammoglia

Justificação

Da. Angelina Casali, uma das mais antigas moradoras da cidade muito contribuiu com a sua presença para o crescimento e progresso do Município. De tradicional família de trabalhadores, sócia das Entidades Assistenciais, benemerita, pelo bem que espalhou desfrutava de elevado conceito e grande via o círculo de amizade.

Com seu passamento constringe a Sociedade Saltense da qual Da. Angelina Casali foi das pioneiras.

REQUERIMENTO

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do art. 59 do Regulamento Interno, a designação de relator especial para o Projeto de lei n. 1.104, de 1959, de autoria, que se encontra na Comissão de Assistência Social há mais de 30 dias.

Sala das Sessões, 23 de maio de 1960.  
a) Condição da Cosia Neves

MOÇÕES

MOÇÃO N. 30 DE 1960

Apresentamos ao sr. Presidente da República, obedecendo as exigências regimentais, determine ao Banco do Brasil que proceda a posterior entrega trimestral ao Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, dos 30% (trinta por cento) relativos ao fundo de pavimentação, bem como a este o pontual rateio e entrega aos órgãos rodoviários do país das quotas que lhe cabem de acordo com a Lei n. 2.698.

Sala das Sessões, 23 de maio de 1960.

Apresentada pela Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicações em seu Parecer n. 593, de 1959 sobre o Processo N. RG. 0613-59, referente ao Ofício N. 34259 do Senador Coimbra Bueno.

MOÇÃO N. 31, DE 1960

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, exprimindo o sentimento geral dos usuários da Estrada de Ferro Santos-Jundiaí, em sua maioria operários, de repulsa aos aumentos tarifários nos preços das passagens de subúrbios em vigor naquela ferrovia, apela ao Exmo. Sr. Presidente da República para que mande seja revogada a Portaria Ministerial de 1-11-59 que autorizou dito aumento, a fim de que continuem as tarifas em seu preço antigo.

Sala das Comissões, 23 de maio de 1960.

Apresentada pela Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicações, sobre o Processo R.G. 9880-59, referente ao Ofício do Sr. Pedro R. Carvalho e Outros.

PARECERES

PARECER N. 616, DE 1959

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei n. 1.937, de 1959

Objetiva o presente Projeto de lei, de autoria do nobre deputado Luciano Nogueira Filho, dar a denominação de "José Sabbag" ao 2.º Grupo Escolar de Duartina.

A medida está prevista nos arts. 1.031 e 1.032 da Consolidação das Leis do Ensino (Decreto n. 17.698, de 26-11-47).

A providência é suscetível de concretizar-se mediante ato administrativo, o que não impede seja também objeto de lei, para cuja iniciativa a competência é concorrente, nos termos do art. 22 da Constituição Estadual.

Assim, nosso parecer é favorável à proposição.  
Sala das Comissões, em 30 de dezembro de 1959.

(a) Dante Perri — Relator.

Comissão de Constituição e Justiça

Aprovado o Parecer do Relator, favorável à Proposição.

Sala da Comissão, 7 de Abril de 1960.

(a) Camilo Ashcar — Presidente. — Luciano Lepera — Yoshifumi Utiyama — Cid Franco — Jairo Azevedo — Ciro Albuquerque — Silva Azevedo — João Hornos Filho — Castelo Branco.

PARECER N. 617, DE 1960

Da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicações, sobre o Projeto de Lei n. 504, de 1958

A presente medida, de origem governamental, tem como objeto autorizar o Executivo a prestar fiança ao Banco do Estado de São Paulo S.A., até o limite de Cr\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros), pela garantia concedida pelo mesmo Banco ao Lloyds Bank Limited, de Londres, na forma estabelecida em cartas de crédito emitidas em favor da VASP e relativas a contratos firmados por essa empresa com entidades britânicas (Vickers Armstrongs-Aircraft-Ltd. e Rolls Royce Ltd.), cujo objeto foi a aquisição de 5 aviões Vickers Viscount e 12 motores e equipamentos complementares.

O projeto em apreço já foi aprovado em 1.ª discussão e aqui veio ter seu exame de mérito.

A rigor nosso exame estaria dispensado no caso, não fosse a ligação existente entre a autorização pleiteada e a concretização de negócio que, indiretamente, favorece o Estado.

Com efeito, tendo o Estado interesse na VASP é evidente que deverá facilitar à mesma tudo o que poderá reverter em seu benefício.

Não temos elementos para assegurar que os aviões encomendados já estejam todos em circulação, porém podemos afirmar que os que já estão em voo têm mostrado grande eficiência. A VASP, que até pouco tempo estava em situação financeira precária, com renovação de sua frota vem melhorando sua posição econômica.

Dizia o Governador de então, sr. Jânio Quadros, na Mensagem encaminhada do projeto, que "essa aquisição lhe permitirá (com referência à VASP) a abertura de novas linhas, assegurando-lhe maior renda, daí decorrendo, outrossim, o aumento da subvenção federal que é calculada sobre a capacidade comercial das aeronaves".

Uma vez que medida se relaciona com a compra de novas aeronaves e que isto beneficia não só o Estado como a navegação aérea comercial brasileira, somos pela concretização da medida.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 31-12-1959.

(a) Murillo Souza Reis — Relator.

Aprovado o parecer em reunião de 4 de janeiro de 1960.

(a) Eduardo Barnabé — Presidente. — José Costa, Jacob Zvelbil Onofre Gusuen, Murillo Souza Reis, Jorge Nicolau, Costábel Romano.

PARECER N. 618, DE 1960

Do deputado Mário Telles, Relator Especial designado nos termos do artigo 59 do Regulamento Interno, para pronunciar-se pela Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei n. 504, de 1958.

S. Presidente

Na qualidade de relator especial, mantenho meu parecer exarado em folhas 49 deste.

Sala das Comissões, 23 de maio de 1960.

(a) Mário Telles.

Parecer a que se refere o Relator Especial

O presente Projeto de lei, de iniciativa governamental objetiva autorizar o Poder Executivo a prestar fiança ao Banco do Estado de São Paulo, S.A., até o limite de Cr\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros) pela garantia concedida pelo mesmo Banco ao Lloyds Bank Limited, de Londres, a qual se refere, por sua vez a contratos firmados pela Viação Aérea São Paulo, S.A. (VASP), com as firmas Vickers-Armstrong (Aircraft Ltd., e Rolls-Royce Ltd., para o fornecimento de cinco aviões Vickers Viscount e de doze motores DART e equipamentos complementares.

Após receber o beneplácito do Plenário em 1.ª discussão, foi a proposta acolhida pela Ilustrada Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicações (4-1-60).

Cabe-nos, nesta oportunidade, examinar a proposição, no concernente ao aspecto financeiro.

É indiscutível o empenho do Governo, no reergulimento econômico-financeiro da VASP.

A fim de equipar-se convenientemente, a referida empresa firmou contratos com as mencionadas firmas da Inglaterra.

Para a conclusão do negócio, tornou-se indispensável, porém, que o Banco do Estado de São Paulo S.A., desse a cobertura de sua garantia, cabendo